



DECRETO Nº 165/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 02 DE JUNHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 09
DE JUNHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

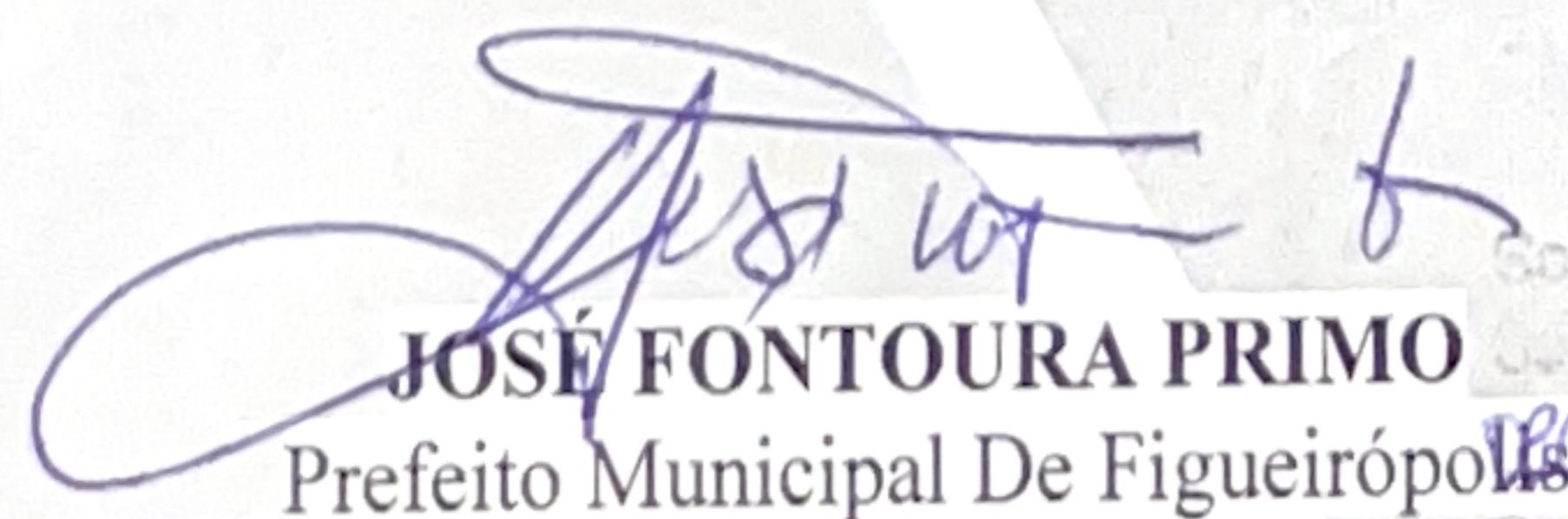
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 09 de junho de 2025 (segunda-feira), em virtude de anteceder o feriado municipal do dia 10 de junho, data comemorativa ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Figueirópolis.

§1º – O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente os que operam em regime de plantão, como o Hospital de Pequeno Porte (HPP), Serviços de Coleta de Lixo, Limpeza Urbana e o Setor de Licitação do Município, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

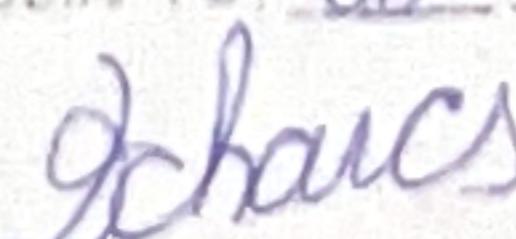
Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 02 de junho de 2025.


JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal De Figueirópolis

 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

 Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Comunicação da Administração e Planejamento nos termos de suas atribuições legais CERTIFICA que o Decreto nº 165/25 de 02/06/25 foi encartado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 02/06/25


Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretaria Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025